



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 419 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007866/2025-23

Concórdia-SC, 27 de novembro de 2025.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem **Comissão responsável para avaliação de valor dos bens Intangíveis do IFC Campus Concórdia**, conforme segue:

Rafael Minks, Presidente - SIAPE 18XXX42

Jonas Antunes Da Silva, SIAPE 25XXX32

Tania Valentim De Lima Fantin, SIAPE 21XXX26

Art. 2º Esta Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 14:54)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **419**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/11/2025** e o código de verificação: **7726a0f417**